



Justiça Federal - RO
Pr. 468/09
Fls. 225
Rubrica

Justiça Federal - RO
PR: 468/09
FLS: 225
PUB. 225
SEMI-EFETIVO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro | Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 | TELEFONE:(069)3211-2431

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 9/2009

PROCESSO N. 468/2009 – SJRO

PREGÃO N. 19/2009

VALIDADE: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA

Publicação no site: www.ro.trf1.gov.br/licitações

A União, por intermédio da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Rondônia, CNPJ N. 05.429.264/0001-89, localizada na Avenida Presidente Dutra, N. 2.203, Baixa da União, Porto Velho, neste ato representada pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Herculano Martins Nacif, portador do CPF N. 414.620.416-04, RG N. 2.837.427/SSP-MG, residente e domiciliado nesta Capital, considerando o resultado homologado do pregão supracitado, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, nos Decretos 3.555/2000, alterado pelo de n.º 3784/2001 e 3931/2001, alterado pelo de n.º 4342/2002, no Edital do Pregão e no Processo Administrativo em referência, RESOLVEM registrar os preços do material especificado na cláusula 6, às empresas identificadas na cláusula 7, nos seguintes termos:

1. - DO OBJETO

Material de Almoxarifado diverso nas quantidades e especificações constantes da cláusula 6 (seis) desta Ata.

2. - DA CONVOCAÇÃO:

A Seção Judiciária de Rondônia convoca a empresa identificada na cláusula 7 para assinatura da presente Ata, cuja publicação, no site citado no preâmbulo, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

3. - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata tem validade de um 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura pelo Ordenador de Despesas do Órgão Gerenciador.

3.1 - As quantidades registradas são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao órgão gerenciador o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir algum item especificado.

4. - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento da presente Ata caberá ao supervisor da Seção de Material e Patrimônio da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Rondônia, ou quem suas vezes fizer.

5. - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração, nos termos do art. 8º do Decreto n. 3.931, de 19 de setembro de 2001. Em razão da autonomia dos órgãos, não cabe ao órgão gerenciador aprovar ou autorizar a adesão, mas tão-somente seu gerenciamento.

Parágrafo único - Em cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e compõe o presente instrumento de compromisso, e o total adquirido por cada órgão não poderá exceder a 100% (cem por cento) da quantidade registrada, para cada item.

6. - DA ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO:

O material a que se refere esta ata possui a seguinte especificação:

Grupo	Item	Produto	Un.	quant. estimada total	qtde. mínima por pedido	preço unitário (R\$)	preço total (R\$)
1	1	Agenda permanente, capa em couro sintético, medindo 21 x 14 cm, contendo folha individual para cada dia do ano,	Unid.	21	5	18,00	378,00
	2	Almofada para carimbo, de mesa, tinta na cor azul	Unid.	96	12	3,25	312,00
	3	Almofada para carimbo, de mesa, tinta na cor preta	Unid.	48	12	3,25	156,00
	4	Almofada para carimbo, de mesa, tinta na cor vermelha	Unid.	12	4	3,25	39,00
	5	Apagador para quadro branco	unid.	12	-	3,45	41,40
	6	Apontador de lápis em plástico, formato redondo	Unid.	72	-	0,19	13,68
2	7	bandeja para colocar papel, em acrílico, 02 andares, com mecanismo móvel para erguer/abrir os andares, na cor fumê.	Unid.	12	2	19,44	233,28
	8	bandeja para colocar papel, em acrílico, com 03 andares, com mecanismo móvel para erguer/abrir os andares, na cor fumê.	Unid.	12	2	25,44	305,28
3	9	Bobinas de senhas em formato padrão, contendo 2.000 cupons numerados na forma sequencial e crescente. Apresentação em rolo com diâmetro interno vagado de 55 mm (para instalar em porta senha). Qualidade semelhante ou superior à marca TURN-O-MATIC	rl	12	4	29,99	359,88
4	10	borracha bicolor (azul/vermelha) 1,5 x 5 cm., para apagar lápis/caneta,	Unid.	72	12	0,21	15,12
	11	Borracha plástica (vinil) branca, medindo 3,3 x 2,5 cm. Qualidade semelhante ou superior à marca Faber Castell/ TK Plast.	Unid.	144	12	1,03	148,32

Grupo	Item	Produto	Un.	quant. estimada total	qtde. mínima por pedido	preço unitário (R\$)	preço total (R\$)
4	12	Caneta esferográfica na cor azul, corpo sextavado, transparente e com orifício lateral de ventilação, saída do tubo de carga pela extremidade inferior da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, garantia de troca em casos de defeitos de fábrica, acondicionadas em embalagens contendo, no mínimo, as especificações acima. Qualidade semelhante ou superior à BIC Cristal	Unid.	2000	400	0,50	1.000,00
	13	Caneta esferográfica na cor preta, com todas as características do item anterior, exceto pela cor da tinta.	Unid.	1500	100	0,52	780,00
	14	Caneta esferográfica na cor vermelha, com todas as características do item anterior, exceto pela cor da tinta.	Unid.	360	50	0,66	237,60
	15	Caneta marca-texto, cor amarelo vivo. Tinta não tóxica a base de água. Ponta chanfrada que permite tanto traços finos como grossos. Qualidade igual ou superior às marcas Pilot ou Faber Castell.	Unid.	450	48	0,97	436,50
5	16	Clips n. 0 (tam: 10 x 30 mm), niquelado. Caixa com 100 unid.	Cx	50	25	1,79	89,50
	17	Clips n. 1, niquelado, caixa com 100 unid.	Cx	50	25	1,45	72,50
	18	Clips n. 2 (tam: 6 x 30 mm), niquelado, caixa com 100 unid.	Cx	50	25	1,35	67,50
	19	Clips n. 2/0 tam: 10 x 36 mm), niquelado, caixa com 100 unid.	Cx	100	25	1,55	155,00
	20	Clips n. 3/0 (tam: 12 x 36 mm), niquelado. Caixa com 50 unidades	Cx	100	25	1,45	145,00
	21	Clips n. 4/0 (tam: 13 x 40 mm), niquelado. Caixa com 50 unidades	Cx	100	25	1,45	145,00
	22	Clips n. 6/0 (tam: 16 x 48 mm), niquelado. Caixa com 50 unidades	Cx	240	30	2,75	660,00
	23	Clips n. 8/0 (tam: 22 x 57 mm), niquelado. Caixa com 50 unidades	Cx	150	30	3,45	517,50
	24	Cola em bastão 8 g., branca e não tóxica, de 1ª qualidade	tb	432	48	1,10	475,20
	25	Cola plástica branca, não tóxica, em frasco opaco com 90 ml, com tampa removível sem rosca , própria para colar papel	tb	216	24	1,49	321,84

Grupo	Item	Produto	Un.	quant. estimada total	qtde. mínima por pedido	preço unitário (R\$)	preço total (R\$)
5	26	Cola super adesiva de ação instantânea, bisnaga com 3 g. composta de éster de cianoacrilato. Qualidade semelhante ou superior à Superbonder Loctite.	tb	48	-	2,29	109,92
	27	Corretivo líquido à base de água, cont. 18 ml.	Fr.	276	12	0,83	229,08
6	28	Estilete largo, med. 15 cm comprimento, lâmina escamoteável.	Unid.	180	24	1,35	243,00
	29	Extrator de grampo tipo espátula, em metal, 14cm de comprimento	Unid.	156	24	0,95	148,20
	30	Fita adesiva plástica tipo durêx, medindo 12 mm x 40 m, transparente.	Unid.	60	-	0,60	36,00
	31	Fita adesiva plástica transparente, tipo durex, medindo 50m x 50 mm	rl.	180	20	2,00	360,00
	32	Grampo para grampeador 26/6. Caixa com 5.000 unidades. Qualidade semelhante ou superior à marca Megalife.	Cx	240	20	2,25	540,00
	33	Lapiseira 0,7 mm, não descartável, em plástico, com ponteira de metal, com borracha macia na parte posterior, contendo clip para bolso em plástico integrado não removível.	Unid.	360	48	2,43	874,80
	34	Papel de embrulho: em papel kraft gramatura 80 g/m², dimensões 66 X 96 cm.	folha	400	-	0,33	132,00
	35	Pincel atômico na cor azul (marcador permanente), tamanho aprox.: 13,5 cm. Ponta chanfrada. Qualidade semelhante ou superior à marca Faber Castell	Unid.	36	-	1,53	55,08
	36	Pincel atômico na cor preta, tamanho aprox.: 13,5 cm. Ponta chanfrada. Qualidade semelhante ou superior à marca Faber Castell.	Unid.	12	-	1,53	18,36
	37	Pincel atômico na cor vermelha, tamanho aprox.: 13,5 cm. Ponta chanfrada. Qualidade semelhante ou superior à marca Faber Castell.	Unid.	12	-	1,53	18,36
38	Pincel especial para quadro branco. Jogo com canetas azul, preta e vermelha (uma de cada), tamanho: 12,6 cm de comprimento. Com bomba na parte traseira para utilização máxima da tinta. Qualidade semelhante ou superior à marca Pilot.	jg	12	-	10,50	126,00	

Grupo	Item	Produto	Un.	quant. estimada total	qtde. mínima por pedido	preço unitário (R\$)	preço total (R\$)
6	39	Tinta sem óleo para carimbo, cor azul, 40 ml.	Fr.	24	-	2,65	63,60
	40	Tinta sem óleo para carimbo, cor preta, 40 ml.	Fr.	12	-	2,65	31,80
	41	Tinta sem óleo para carimbo, vermelha 40 ml.	Fr.	12	-	2,65	31,80
7	42	Grampeador de mesa em aço temperado p/ grampos 26/6, med. aprox. 20cm comprimento, para, no mínimo 20 folhas.	Unid.	108	20	19,47	2.102,76
	43	Grampo encadernador de plástico, composto pela junção macho/fêmea. Capaz de prender 250 fls sem escorregar. Teste obrigatório na licitação e em cada entrega do produto.	par	20000	5000	0,20	4.000,00
	44	Lápis preto "HB" ou nº 2, corpo sextavado. Qualidade igual ou superior à Faber Castell	Unid.	432	100	0,25	108,00
	45	Percevejos dourados. Cabeça côncava, ponta cilíndrica (não triangular). Caixa de 100 un.	Cx	15	5	2,00	30,00
	46	Perfurador de papel para mesa, tam. aprox: 10 x 15 x 10 cm(frente), para no mínimo 20 folhas por vez.	Unid.	48	12	18,50	888,00
8	47	Livro Ata com 100 folhas numeradas tipograficamente, com pauta, capa dura	Unid.	12	6	6,45	77,40
	48	Livro Ata com 200 folhas numeradas tipograficamente, com pauta, capa dura.	Unid.	12	6	9,39	112,68
	49	Livro para protocolo com 100 fl. numeradas tipograficamente, com impressão padrão de 5 protocolos por página.	Unid.	12	6	3,95	47,40
9	50	Pasta A-Z de lombro largo: 9 cm de largura, aprox. (1ª qualidade). Plastificada.	Unid.	120	40	4,30	516,00
	51	Pasta A-Z lombro estreito (5 cm aprox.), de 1ª qualidade. Plastificada.	Unid.	240	40	4,30	1.032,00
	52	Pasta catálogo, tam 24 x 33 cm (aprox.) capa: preta opaca, com bolso para etiqueta de aprox 6 x 9,5 cm, transparente; conteúdo: 50 envelopes internos de plástico fino transparentes, presos por 4 tarrachas de rosca.	Unid.	50	-	15,00	750,00

Grupo	Item	Produto	Un.	quant. estimada total	qtde mínima por pedido	preço unitário (R\$)	preço total (R\$)
9	53	Pasta com lombada de aprox. 2cm, com elástico e bordas, em plástico poliondas transparente	Unid.	30	-	1,38	41,40
	54	Pasta plástica com elástico e bordas (de 1a qualidade) cor branca, transparente.	Unid.	300	100	1,47	441,00
	55	Pasta plástica sem elástico, com grampo encadernador plástico embutido (de 1a qualidade), cor branca, transparente.	Unid.	600	200	1,30	780,00
	56	Pasta suspensa (1a. qualidade), papel plastificado da pasta formada com 240 g ou superior, com visor de plástico, papel de identificação na cor branca e grampos encadernadores de plástico	Unid.	240	10	1,25	300,00
10	57	Porta carimbos em acrílico, para 18 carimbos, com três andares.	Unid.	12	-	19,00	228,00
	58	Porta lápis, clips e lembretes em peça única de acrílico transparente fumê.	Unid.	24	-	16,49	395,76
	59	Prancheta em acrílico transparente fumê, 23 x 33 cm. Prendedor com furo para pendurar a prancheta.	Unid.	12	-	5,20	62,40
11	60	Plástico autocolante em vinil transparente (papel contact), rolo de 45 X 250 cm.	rolo	12	-	29,88	358,56
	61	Post-it grande (recados auto-adesivos removíveis): tamanho 76 X 102 mm. Cor amarela. Bloco com 100 folhas.	Unid.	600	144	4,30	2.580,00
	62	Post-it pequeno (recados auto-adesivos removíveis), tamanho 38x50mm (cor amarela), cada jogo com 4 blocos.	jg	480	144	5,53	2.654,40
	63	Régua transparente plástica milimetrada, 30 cm	Unid.	96	-	0,43	41,28
	64	Régua transparente plástica milimetrada, 40 cm	Unid.	24	-	0,93	22,32
	65	Tesoura c/ lâminas em aço inox, parafuso em aço inox, cabo de polipropileno e versátil (canhotos e destros), tamanho 20 cm.	Unid.	48	-	13,00	624,00
12	66	Fita de plástico tipo barbante, para amarração de pacotes, caixas, etc. Alta resistência.	Unid.	Material com preço não registrado			

Grupo	Item	Produto	Un.	quant. estimada total	qtde. mínima por pedido	preço unitário (R\$)	preço total (R\$)
13	67	Barbante 100% algodão, branco, com 180 m ou mais (250 g), de 1ª qualidade (sem impurezas do tipo fragmentos de caroço, palha, etc). Não serão aceitos barbantes finos e frágeis.	Unid.	200	100	3,95	790,00
14	68	Agenda comercial de mesa, tamanho aprox. 13 x 29 cm. ano 2010, com treze meses (janeiro a janeiro). Uma página para cada dia.	Unid.	15	15	23,00	345,00
15	69	Caixa arquivo tipo arquivo morto, em plástico poliondas, desmontável, medindo 36 x 14 x 25 cm aproximadamente, após montada. cor amarela, 1a. qualidade, com especificações laterais e frontais.	Unid.	1000	300	2,22	2.220,00
16	70	Cesto de lixo executivo, em fibra, não inflamável, cor preta, com aros cromados. Medidas: altura - 35 cm, boca - 31 cm de diâmetro e base 23 cm de diâmetro.	Unid.	24	12	35,50	852,00
17	71	Glicerina líquida e não tóxica para umedecedor de dedos não descartável. 60 ml.	Fr.	Material com preço não registrado			
18	72	Refil para fax: filme refil para Fax Transfer, KX-FA57A, Panasonic, cor preta, tam. 216mm X 70m.	rolo	12	4	39,99	479,88
19	73	Umedecedor de dedo não descartável em plástico, com espuma branca, redondo, medindo aproximadamente 7,5 cm de diâmetro. Cores neutras ou pastéis.	Unid.	24	6	2,80	67,20
19	74	umedecedor de dedos descartável (molha dedo) com suporte de plástico, 12g, não tóxico, tipo creme, próprio para uso no manuseio de papel ou dinheiro.	Unid.	96	32	2,49	239,04

6.2. GARANTIA mínima de 12 (doze) meses, com substituição de material que apresente defeito de fabricação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação do defeito.

6.3. PRAZO DE ENTREGA de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho.

7. - DO FORNECEDOR

O material, nas quantidades e preços descritos na cláusula anterior fica registrado à seguinte empresa:

Justiça Federal - RO	Pr. 468/09	Fls. 232	Rubrica
468/09			

468/09
ESTOILETO
m

7.1. Empresa: Star Comércio de Suprimentos Ltda – EPP; CNPJ: 05.252.941/0001-36; Endereço: av. Sete de Setembro, 2159, Bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho/RO, CEP 78901-000; Telefone: 69-3224-5080; Fax: 69-3224-5180; e-mail: starsuprimentos@hotmail.com.

Representante legal: nome: Ana Maria Carranza, CPF: 420.550.332-20; Cargo/função: procuradora.

8. - DA CONTRATAÇÃO

Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante solicitação do gerenciador desta Ata, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

8.1. A contratação será sempre representada pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela empresa identificada na cláusula 7.

8.2. Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal N. 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

8.3. O fornecedor com preço registrado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65, § 1º e § 2º, inc. II, da Lei N. 8.666/93.

8.4. No caso do fornecedor melhor classificado estar inadimplente perante o Órgão Gerenciador ou não possuir certidões de regularidade perante o FGTS, INSS, Receita Federal e Dívida Ativa da União, em plena validade, perde a prerrogativa de contratação até a regularização, e a próxima empresa registrada poderá ser convocada ao fornecimento.

9. - DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS BENS

O licitante deverá proceder à entrega dos materiais, objeto da presente licitação, na quantidade solicitada pela Administração, respeitado o limite legal, e no prazo máximo estipulado na cláusula 6.3, o qual será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho.

9.1. A entrega da Nota de Empenho e outras comunicações poderão ser feitas por fax ou e-mail, através dos respectivos número e endereço fornecidos pela empresa detentora do registro de preços, sendo de sua responsabilidade manter atualizados os dados perante o órgão gerenciador.

9.2. O recebimento dos produtos será realizado no prazo de até 2 (dois) dias úteis, por servidor designado, incumbido de verificar as especificações e as qualificações dos produtos entregues, conforme exigido neste edital e no constante da proposta de preços do licitante vencedor.

9.3. Os produtos serão recusados se forem entregues em desacordo com as especificações solicitadas e propostas, caso em que deverá ser substituído no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da comunicação da recusa, a ônus do fornecedor.

9.4. Os materiais, quando do fornecimento, deverão estar em perfeito estado, sem manchas, amassados, riscos, arranhados ou danos de qualquer espécie.

9.5. Será de responsabilidade do fornecedor o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

10. - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária de Rondônia adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ata, que será publicada na página eletrônica da Seção Judiciária de Rondônia, cujo endereço é www.ro.trf1.gov.br.

Justiça Federal - RO	Justiça Federal - RO
Pr. 468/09	PR 468/09
Fls. 233	FLS: 233
Rubrica	RUBRICA

11. - DA SISTEMÁTICA DE AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

As aquisições de material referidos nesta Ata será requerida pela Seção de Material e Patrimônio, desde que comprovada a regularidade fiscal do fornecedor, e autorizada pela Administração, que providenciará a emissão do respectivo empenho.

12. - DAS ALTERAÇÕES

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços, exceto as alterações de preço solicitadas por contratadas para redução de preço registrado, que poderão ser efetuadas por apostilamento.

13. - DAS PENALIDADES

Às faltas cometidas nas contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços aplicam-se as penalidades previstas no Edital de pregão que a originou, item 16.

14. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata o Edital de Pregão n. 19/2009, suas atas e as propostas de preços vencedoras.

14.2. Para dirimir as questões relativas à presente Ata, será competente o foro da Seção Judiciária de Rondônia.

14.3. A presente Ata é assinada pela Seção Judiciária do Estado de Rondônia e pelos fornecedores identificados na cláusula 7, em uma via original, que permanecerá em poder do Órgão Gerenciador, e da qual far-se-ão fotocópias, que autenticadas serão entregues aos demais signatários.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2009.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Diretor Do Foro

ANA MARIA CARRANZA
Procuradora da empresa
Star Comércio de Suprimentos Ltda